



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA-SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: Associação dos Proprietários em Reserva Santa Rosa

REQUERIDO: Nivaldo Lopes dos Santos

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002602-28.2022.8.26.0281.

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Diário de São Paulo em 16/07/2024**, que por um lapso constou no edital a informação referente ao encerramento da área do imóvel: “encerrando a área de 55,00m²”; sendo o correto: “encerrando a área de 555,00m²”. E também para constar o valor do saldo devedor junto a credora fiduciária às fls. 166 no valor de R\$ 158.152,66 (para 26/10/2023).

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA
JUIZ DE DIREITO